



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 26 DE JULHO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

### EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.  
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MANAÍRA-PB.  
Sito na Rua Silvério Alves Lisboa, nº 111 – centro – CEP:  
58.995-000 – MANAÍRA-PB.

RESOLUÇÃO Nº 003/2023, de 26 de julho de 2023.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Emenda Parlamentar destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Manaíra-PB, para o Custeio, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e competências, c/c o que dispõe a Lei Municipal nº 162/97, de 06 de maio de 1997, que Criou o Conselho Municipal de Assistência Social e, **CONSIDERANDO**, a apreciação da Emenda Parlamentar destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Manaíra-PB, para custeio no valor de **R\$: 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Manaíra-PB, para custeio no valor de R\$: 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).**

**Art. 2º - A mencionada Emenda Parlamentar foi cadastrada como Emenda de Programação nº 250900820230001, de Custeio, na programática nº 082445031219G0001.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.** Conselho Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, em 26 de julho de 2023.

MARCELO DE ARAÚJO FERRAZ JÚNIOR  
- Presidente do CMAS -

RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de 26 de julho de 2023.

Dispõe sobre a apreciação e deliberação do demonstrativo físico-financeiro da Assistência Social do município de Manaíra-PB, referente ao exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e competências, c/c o que dispõe a Lei Municipal nº 162/97, de 06 de maio de 1997, que Criou o Conselho Municipal de Assistência Social e,

**CONSIDERANDO**, a apreciação e a deliberação sobre o demonstrativo físico-financeiro da Assistência Social do município de Manaíra-PB, relativo ao exercício financeiro de 2021, sobre Demonstrativos de Serviços/Programas do Governo Federal; **Demonstrativo para CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL;**

**Demonstrativo da GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica APROVADA o Demonstrativo Físico Financeiro do exercício financeiro da Assistência Social, referente ao exercício financeiro o ano de 2021, dos Programas conveniados desta Prefeitura Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social com o Governo Federal.**

**Art. 2º - O mencionado Demonstrativo Financeiro foi aprovado por unanimidade por todos os membros presentes do Conselho Municipal de Assistência Social.**

**Art. 3º - Toda Documentação Financeira e os respectivos empenhos com os comprovantes de despesa, foram disponibilizados a todos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.**

**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.** Conselho Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, em 26 de julho de 2023.

MARCELO DE ARAÚJO FERRAZ JÚNIOR  
- Presidente do CMAS -